

Diário Oficial Número: 27584

Data: 06/09/2019

Título: PORTARIA Nº 649/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15664/#e:15664/#m:1113094>

PORTARIA Nº 649/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 311/2019/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 311/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019, na página 19;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/09/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*